



Secretaria Administração <licitacaopmpirai@gmail.com>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REF DE ADM-49/2026-CD

1 mensagem

JOB COMERCIO <jobcomerciobm@gmail.com>

10 de junho de 2026 às 15:56

Para: Secretaria Administração <Licitacaopmpirai@gmail.com>

Boa tarde Sr pregoeiro!

Dispensa Eletrônica nº 049/2026 – Município de Pirai/RJ – Pedido de Esclarecimento sobre Instalação de Espelhos em Módulos e Material da Moldura

No **Anexo I / Termo de Referência**, o objeto está descrito apenas como “**espelhos emoldurados com instalação**”, nas medidas:

- **04 unidades:** espelho com moldura **4,37 x 1,60 m**, espessura **4 mm**;
- **01 unidade:** espelho com moldura **8,00 x 1,90 m**, espessura **4 mm**.

Espelho em divisões partidas / módulos:

O edital **não informa expressamente** se o espelho pode ser entregue e instalado em partes/módulos. Como as medidas são grandes, tecnicamente faz sentido solicitar esclarecimento ao órgão para permitir a montagem em placas/divisões, por segurança no transporte, manuseio e acesso ao local de instalação.

Material da moldura:

O edital **não especifica o material da moldura**. Ele apenas exige “espelho com moldura”, sem dizer se deve ser alumínio, MDF, madeira, PVC, metalon ou outro material.

(Considerando as grandes dimensões dos espelhos previstos no Anexo I, especialmente o item de 8,00 x 1,90 m, solicitamos esclarecer se será admitida a fabricação/instalação em módulos ou divisões partidas, desde que preservada a medida total final, a funcionalidade, o alinhamento visual e a segurança da instalação, em razão das limitações de transporte, manuseio e acesso ao local.

Solicitamos ainda esclarecer qual material deverá compor a moldura, tendo em vista que o Termo de Referência exige “espelho com moldura”, porém não especifica se a moldura deverá ser em alumínio, MDF, madeira, PVC, metal ou outro material.)

Grato e no aguardo,
Joubert Goulart

**JOB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**

CNPJ: 37.656.644/0001-42

Tel.: (24) 3402-0742

End.: **Rua Padre Norberto Prittivity, 54**, Galpão - Colônia, Barra Mansa/RJ, CEP 27351-710.

REF.: Em frente ao Supermercado Fênix; PORTÃO PRETO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pirai
Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa

DESPACHO

A Secretaria de Administração

Em resposta ao pedido de esclarecimento 01631933, informamos que por medida de segurança na instalação e demais necessidades, será admitida a instalação em módulos de 25% a 50% do tamanho total, paralelos e alinhados, desde que se preserve a medida total e linear de cada item.

Esclarecemos ainda que o material da moldura deverá ser confeccionado em alumínio.

Pirai, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pereira Fontes**, **Administrador**, em 11/06/2026, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01634664** e o código CRC **D48E3603**.

Referência: Processo nº PIR-020211/000132/2026

SEI nº 01634664

Rua Comendador Sá nº 105, - Bairro Centro, Pirai/RJ, CEP 27175-000
Telefone: